

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2023**

### **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023**

**Proa nº:** 23/9010-0000014-1

**Favorecido:** UNIABRAPP – Universidade Corporativa da Previdência Complementar

**CNPJ:** 21.775.752/0001-02

**Objeto:** Inscrição de 1 (um) colaborador no curso “Otimização Atuarial para Planos de Contribuição Definida e Contribuição Variável”.

**Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da despesa autorizada:** R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).

**Justificativa:** Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, **RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto alegre, 17 de abril de 2023.

**Márcio Otto de Campos**  
Diretor de Administração